Id:13B5BE67AD4313F4

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de comissão especial de contratação para a condução do Credenciamento nº 005/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021 e no inciso II, art. 6º Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024;

R ESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para a condução do Credenciamento nº 005/2025 que tem como objeto a contratação de pessoas jurídicas classificadas como hotel ou pousada localizadas na sede do município de Teresina - PI, para prestação de serviços de hospedagem com alimentação no atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI:

I - ADRIANO BASTOS RIBEIRO, CPF 977.328. XXX-XX - Presidente;
II - LUANA DIAS GOMES CERQUEIRA, CPF 028.379. XXX -XX - Membro;
III – ANA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 104.751.XXX - XX – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento
I – Analisar e verificar a documentação apresentada pelos interessados no credenciamento;
II – Emitir parecer técnico quanto à habilitação dos credenciados;
III – Conduzir todas as etapas do procedimento, conforme previsto no Edital e na legislação vigente;
IV – Elaborar e assinar as atas e relatórios necessários ao andamento do credenciamento;
V – Exercer outras atribuições inerentes ao procedimento de credenciamento.

Art. 4º Os membros nomeados desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos, sendo-lhes vedada qualquer espécie de remuneração adicional pelo desempenho dessas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 03 de outubro de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2025.10.03 12:15:33 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

Id:125278EF4FB912B9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal JUAZEIRO DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2025
PROCESSO Nº: 094/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: WELLINGTON LEAL DE OLIVEIRA, CPF Nº 066.175.103-13
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM /ICMS / RECURSOS PROPRIOS
ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2025 A 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Juazeiro do Piauí – PI, 03 de outubro 2025.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:0B621D957C071111

Secretaria Municipal de Educação
SÃO MIGUEL DO FIDALGO
selo unicef 2021-2024 25

Portaria de Nº 002/2025 de 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros servidores para compor a comissão de seleção do processo seletivo para Coordenador do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC *conforme* EDITAL MUNICIPAL Nº 004/2025.

A Secretária Municipal de Educação, do município de São Miguel do Fidalgo, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa- PPAIC, conforme EDITAL MUNICIPAL Nº 004/2025.

Membro 1: Maria das Graças de Lima Sousa CPF: 831.606.803-63

Membro 2: Elaine Morais Borges CPF: 056.603.073-02

Membro 3: Rute Leal de Sousa Soares CPF: 985.407.263-00

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do processo Seletivo para Coordenador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa:

I – Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III – Validar a pontuação da ficha de auto declaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização Na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V - Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do fidalgo, 30 de setembro de 2025.

Lucimary Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação

Lucimary Rodrigues de Sousa
Secretária de educação
CPF: 577 662.743-53
Portaria 002/2025